



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECRETO Nº 559, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

“Dispõe sobre a transferência de veículo entre os setores/departamentos de Saúde e Serviços de Água e Esgoto e dá outras providências”.

**MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº 331/09, faz saber que,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O veículo marca Chevrolet, modelo Trafic, ano de fabricação e modelo 1.996, cor branca, movida à gasolina, placas BPZ-2964, chassi nº 8A1T31C1ZTS003816, de propriedade deste Município, a partir da presente data, fica transferido e/ou remanejado para o Setor de Serviços de Água e Esgoto.

**§ 1º**- As despesas decorrentes da manutenção do veículo descrito no “caput” deste artigo serão suportadas por conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 03 de janeiro de 2011.

**MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal na data supra.

Maria Carolina Letízio Vanzelli  
Secretária